

**RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS****1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A responsabilidade pela análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição é do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

1.2 Somente teve o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido aquelas pessoas amparadas nos termos do Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008; ou seja, pessoas que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e que sejam membros de famílias de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Verifique os motivos de indeferimentos a seguir, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

INDEFERIDO MOTIVO (3) – Número do NIS inválido

INDEFERIDO MOTIVO (4) – Número do NIS não cadastrado no CADÚNICO

INDEFERIDO MOTIVO (5) – Número do NIS excluído do CADÚNICO

INDEFERIDO MOTIVO (6) – NIS com renda fora do perfil

INDEFERIDO MOTIVO (7) – Número do NIS não é do candidato no CADÚNICO

1.3 De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), é necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato seja identificado na base do CadÚnico do MDS. Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico num prazo menor que 45 dias terão o pedido indeferido.

1.4 Para realizar a consulta do julgamento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/> e clicar na opção Consulta de Candidatos Selecionados.

1.5 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado para contestar o indeferimento. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. Para contestar o resultado, o candidato deverá preencher o formulário de contestação ([clique aqui](#)) e enviar para contato@quadrix.org.br.

1.6 Todas as contestações que forem recebidas serão enviadas ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para uma nova análise.

1.7 O resultado definitivo das solicitações de isenção de taxa de inscrição será divulgado na data prevista de 16/10/2015.

1.8 Apenas os candidatos que solicitaram isenção de taxa de inscrição no período estabelecido em edital poderão enviar o formulário de contestação. Será preliminarmente indeferido o formulário recebido de candidato que não realizou a solicitação dentro do prazo.

2 SOBRE A VALIDADE DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato que teve a solicitação indeferida terá até dia **27/10/2015** para confirmar seu interesse em permanecer inscrito no concurso, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx> e efetuar o pagamento em qualquer agência da rede bancária.

3 CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

3.1 Relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e código do motivo do indeferimento (consulte a descrição dos códigos no subitem 1.2).

ADRIANA CARLOS DE OLIVEIRA, (4); ALANY BEZERRA DA ROCHA ALVES, (7); ALINE LEITE DE ARAUJO, (7); ALISSON DE CARVALHO FIGUEIREDO, (4); ALIXANDRE BRUNO FERRAZ DE FRANCA, (6); ANDRE RICARDO DE ANDRADE PEIXOTO, (4); ANTONIO DE PADUA ROSENDO DE PIVA, (7); ARTHUR FABIO SOARES BULCAO, (4); BIANCA TAIANA SANTOS LINHARES ALVES, (7); CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SENA, (7); CLARICE DO NASCIMENTO PEREIRA, (6); DANIEL BARACHO MARQUES, (4); DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO, (6); DARLISSON SERGIO COSTA RAMOS, (7); DAVI FARIAZ CAVALCANTI DE LIMA, (5); DAYSE MARIA PESSOA FARIAZ DA SILVA, (4); DENIZE ARAUJO LOURENCO, (4); DIVALNETH MONTEIRO DOS ANJOS, (4); EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA, (7); ELTON WELLYSSON DA SILVA FERREIRA, (4); FERNANDO ANTONIO LIMA GOMES, (7); FILIPE LINS DOS SANTOS, (4); GENILTON ANDRADE ALVES, (5); GILBERTO RAMOS DE CARVALHO, (4); GLENDIA MARIA RODRIGUES DE LIMA LIRA, (7); HIGO GERSON CARDOSO DE AMORIM, (4); IANESSA TAIANE DI VIELMONT SILVA, (7); ISOLDA LIMA DE SOUZA, (4); IVANILDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, (7); JOAO PAULO RIBEIRO, (4); JOAO PAULO SOBRAL SOARES, (7); JOHNATA KENY BARBOSA BARROS, (4); JORGE SUED SANTANA DA ROCHA, (7); JOSE ALEX CABRAL DIAS, (6); JOSE GILIARDI DE ABREU, (5); JOYCE CRISTINA HONORIO BATISTA DA SILVA, (7); KLEITON ANTONIO DE ARAUJO, (4); KLESILDA GOMES CABRAL, (7); LEANDRO TRAJANO DE FIGUEIREDO, (4); LEOGILSON ALVES FREIRES, (4); MANOEL PEREIRA DA SILVA, (6); MARCIA LELIS PEREIRA, (6); MARIA DAS DORES SILVA, (4); MARLI RODRIGUES GOMES, (7); MATHEUS RIBEIRO, (4); MONTEGOMERE FRANCISCO SIMAO, (4); NATALIA GOMES SOBRAL, (4); NEILA HERONDINA MORAES RIBEIRO, (4); NIELITON COSTA DA SILVA, (7); POLLYANA NIKAELY ALVES DA COSTA, (7); PRISCILA MIRELLA MARIA DA SILVA, (4); ROBERTA MONTEIRO DE SOUSA, (4); SILVANEIDE ALMEIDA LINHARES, (4); THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, (6); TONY XAVIER DA SILVA, (5); VALGUI DA SILVA BARBOSA, (5); WELLISSON ANDRADE DA SILVA, (4); WELLISSON ANDRADE DA SILVA, (4).

Brasília/DF, 07 de outubro de 2015.

Gerência de Documentação

Instituto QUADRIX